

A tecnologia na concepção dos cursos técnicos de nível médio no Brasil: um estudo sobre o curso técnico de guia de turismo

La tecnología en el diseño de cursos técnicos de nivel medio en Brasil: un estudio sobre el curso técnico guía turístico

The Technology in High School Technique Courses Conception in Brazil: A Study About Tourism Guide Technique Course

Ana Lúcia Olegário Saraiva

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Programa de Pós-graduação em Turismo e Hotelaria da Universidade do Vale do Itajaí (Brasil)

ana.saraiva@osorio.ifrs.edu.br

Ednei Luís Becher

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Matemática da ULBRA (Brasil)

ednei.becher@osorio.ifrs.edu.br

Fecha de recepción: 19 de abril de 2017

Fecha de recepción evaluador: 23 de mayo de 2017

Fecha de recepción corrección: 1 de junio de 2017

Resumo

O presente trabalho tem como objetivo analisar como a dimensão da tecnologia foi incorporada na estruturação dos planos de cursos da educação profissional técnica de nível médio no Brasil, em especial, num curso técnico de guia de turismo. O estudo dos documentos oficiais, em especial das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio; e de um Plano do Curso Técnico em Guia de Turismo, indicou como proposições principais que há associação entre os saberes e o conhecimento tecnológico na proposta do curso, mas aponta ainda para a necessidade de avanços na organização curricular, com uma incorporação maior da tecnologia como conjunto de saberes inerentes ao desenvolvimento e concepção dos instrumentos na formação do profissional Guia de Turismo.

Palavras-chave: Tecnologia, Conhecimento tecnológico, Educação, Plano de Curso, Turismo, Guia de Turismo.

Resumen

El presente trabajo tiene como objetivo analizar cómo la tecnología se ha incorporado en la estructuración de los planos de curso de la educación profesional técnica de nivel medio en Brasil, en especial, en un curso técnico de guía turístico. El estudio de los documentos oficiales, en particular de las Directrices Curriculares Nacionales para la Educación Profesional de Nivel Medio; y de un plan del curso técnico en guía turístico, indicó como proposiciones principales que existe asociación entre los saberes y el conocimiento tecnológico en la propuesta del curso, pero señala la necesidad de avances en la organización curricular, con una mayor incorporación de la tecnología como conjunto de saberes inherentes al desenvolvimiento y diseño de los instrumentos en la formación del profesional guía turístico.

Palavras clave: Tecnología, Conocimiento Tecnológico, Educación, Plan de curso, Turismo, Guía turístico.

Abstract

This study has an objective to analyze how the technology dimension was incorporated in courses plans structure of technical professional education high school in Brazil, in a technical tourist guide course. The study of official documents specially from National Curricular Guidelines for Technical Professional Education High School; and a Technical Plan in Tourist Guide, it has indicated as main purposes that there is an association between knowledge and technological knowledge in course proposal, but it points out the necessity of advances in curricular organization, with a higher incorporation of technology as a knowledge set related to development and conception instruments in Tourist Guide professional formation.

Key words: Technology, Technological knowledge, Education, Course plan, Tourism, Tourist guide.

Introdução

As discussões no campo da educação e turismo estão cada vez mais presentes em debates e investigações na academia, tendo como focos identificar os perfis e as capacitações necessárias às novas demandas que o Turismo impõe devido à complexidade e abrangência que lhe são atribuídas.

O Turismo como atividade produtiva e as novas situações derivadas das mudanças políticas, econômicas, sociais e tecnológicas em nível internacional, exige que se reporte uma atenção especial na relação entre qualificação profissional e turismo, uma vez que a qualidade dos serviços prestados está diretamente ligada a qualificação da mão de obra.

Enquanto atividade complexa, o turismo engloba uma gama de serviços que viabilizam o atendimento do turista. E um dos profissionais que interagem e atendem diretamente o turista é o guia de turismo.

No Brasil, considera-se guia de turismo o profissional que exerça as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

Para exercer a atividade no Brasil, é necessário realizar um curso técnico de nível médio, que é ofertado na educação profissional técnica de nível médio, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no Eixo Tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer. E também, após o curso, para o exercício da profissão de guia de turismo, efetivar o registro no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Ministério do Turismo [Mtur], 2017).

Portanto, na formação deste profissional há que se considerar a flexibilidade e a capacidade de adaptação, pois enquanto fenômeno e atividade econômica o Turismo interage com diferentes áreas e há necessidade de enfrentar constantes desafios para o atendimento as demandas do turista. Um destes novos desafios é adequar-se as inovações tecnológicas.

Nesta pesquisa, trata-se tecnologia sob dois aspectos. A tecnologia como um conjunto de saberes inerentes ao desenvolvimento e concepção dos instrumentos; e o conhecimento tecnológico, que trata do conhecimento de como fazer, saber fazer e improvisar soluções, e não apenas um conhecimento generalizado embasado cientificamente (Veraszto, Silva & Miranda, 2008).

As novas tecnologias trouxeram grande impacto no mundo do trabalho. Hoje, o trabalho aliado ao conhecimento e a tecnologia, possibilita que a informação gerada em qualquer lugar esteja disponível rapidamente. Esta agilidade no acesso a informação fez com que ocorresse um crescimento em várias áreas, destacando-se neste estudo, a educação e o turismo.

Beni (2006), afirmava que a atividade turística no setor de serviços estava exigindo altos índices de especialização, uma crescente modernização e uma apurada implementação tecnológica, pois já enfrentava à época, um mercado em expansão cada vez mais exigente. O que hoje, já é uma realidade.

Vide o acesso às tecnologias que se tem para o planejamento, a avaliação, o acompanhamento, a tomada de decisão e a compra de produtos turísticos no formato *online*.

São diversos os recursos tecnológicos à disposição do turista: as tecnologias móveis usadas durante as viagens, a classificação de aplicativos utilizados no turismo, os aplicativos para promoção de destinos, em formato de guias turísticos ou de jogos eletrônicos, os mapas interativos, os sistemas de georeferenciamento, por meio da conexão sem fio à rede *internet*. Também os *blogs* de viagens *website* ou mídia social, sem citar as diversas pesquisas que podem ser realizadas, como busca de hotéis, restaurantes, atrações, dentre outras (Brilhante & Correa, 2015). Enfim, há uma gama de recursos que já estão sendo utilizados pelos turistas, em que a informação é instantânea em qualquer lugar do mundo.

E à medida que ocorrem os avanços tecnológicos, a pressão competitiva tem forçado inovações dentro das profissões na busca por um diferencial na maneira de se trabalhar. Neste sentido, como consequência, as instituições de ensino devem ofertar cursos que atendam essas novas demandas do mercado de trabalho, aliando e alinhando os conceitos de conhecimentos tecnológicos e do uso das tecnologias em seus planos de curso.

Para tanto, o presente trabalho tem como objetivo analisar como as tecnologias digitais, com base nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação profissional técnica de nível médio, foram incorporadas na estruturação dos planos de cursos da educação profissional técnica de nível médio no Brasil, em especial, num curso de formação de Guia de Turismo.

A relevância do estudo está em apresentar uma reflexão sobre a formação do Guia de Turismo, na perspectiva da tecnologia, constantes no plano do curso, o que permitirá verificar se realmente a concepção tecnológica constantes das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e das demandas do mundo contemporâneo, estão presentes nas bases do curso e na aplicação em sua estrutura

curricular para que se tenha um profissional capacitado que atenda as demandas de um mundo conectado e interligado, um mundo sem fronteiras para o desenvolvimento do Turismo.

O artigo está organizado em três partes. Na primeira parte trabalha-se com o marco referencial, em que são traçadas as considerações sobre educação e tecnologia, partindo para análise da inserção da tecnologia e conhecimento tecnológico nas diretrizes curriculares dos cursos técnicos de nível médio e a organização dos cursos técnicos de nível médio. Na segunda parte é apresentada a metodologia utilizada para o desenvolvimento da pesquisa. Na terceira parte são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa, ou seja, do estudo sobre o curso técnico em guia de turismo, a partir de onde são traçadas as conclusões a cerca dos resultados obtidos no estudo.

Marco referencial

A educação pode ser compreendida como um sistema aberto, composto por processos transformadores que decorrem da experiência entre sujeito e objeto ou individuo e meio. Um sistema aberto significa “... que tudo está em movimento, ... em que início e fim não são pré-determinados, ... um sistema aberto exige um movimento contínuo e cada ação completa é insumo para um novo começo”, ou seja, trata-se de um processo em movimento constante (Moraes, 2012, p. 99).

É um fenômeno multireferencial e pode ser tratada de várias formas, mas como “... a educação se refere ao humano e não pode então, caber em fórmulas explicativas de uma ou outra disciplina que a restrinjam a uma e não a outras de suas múltiplas e polissêmicas dimensões”. (Dias, 2007, p. 156). A finalidade principal da educação é a formação. A formação¹ é um processo de construção da subjetividade e esta é inseparável da construção da sociedade. De acordo com o autor acima referenciado, “a formação enlaça a episteme, a epistemologia e a ética, articulando o conhecimento e a ação, saberes e valores, reflexões e atitudes, teorias e práticas -, marca o percurso de idas e vindas da construção do sujeito social ...” (Dias, 2007, p. 158).

Também é preciso estar atento que há mudanças no conhecimento e no espaço onde este se propaga. O desenvolvimento tecnológico provoca mudanças cada vez mais rápidas, o que exige novos hábitos, inclusive intelectuais, e a adaptação dos processos e metodologias educacionais, interagindo com este espaço.

Todas essas mudanças de atitude exigem uma forma de ensino que supere a visão fragmentada disseminada pela pluridisciplinaridade. É necessário desenvolver uma visão holística, através da interconexão entre conceitos e teorias, correlacionando disciplinas e promovendo a melhoria da formação geral fundamentada em um conhecimento mais integrado, articulado e atualizado, numa construção autossuficiente do sujeito (Moraes, 2012).

Essa situação pode desencadear novos campos do conhecimento e, inclusive, possibilitar uma melhor formação profissional, onde o aluno desenvolve uma metodologia emancipatória de competências e habilidades, estabelecendo a prática do aprender a aprender. O aluno é um agente ativo e não pode reagir mecanicamente às situações do seu entorno. A realidade não está pronta e acabada; é construída ou (re) criada pelos sujeitos a partir de suas ideias, modelos, estruturas que organizam o seu conhecimento desta realidade.

Essa é uma condição fundamental de sobrevivência na atual conjuntura de mudanças aceleradas no meio científico, tecnológico e social.

A educação é desafiadora e a produção do conhecimento ocorre por meio da conjunção entre teoria e prática, na interpretação das diferentes realidades, entendendo as relações que se estabelecem a nível tecnológico, econômico, social, cultural, ambiental, entre outros.

Considerando uma visão mais ampla de educação, que preencha os estágios formativos construídos nos processos básicos da formação humana, privilegiando as vertentes do trabalho, do conhecimento universalizado e da inovação tecnológica, provém a educação tecnológica (Bastos, 1998).

A característica fundamental da educação tecnológica é a de registrar, sistematizar, compreender e utilizar o conceito de tecnologia, histórica e socialmente construído, para dele fazer elemento de ensino, pesquisa e extensão, numa dimensão que ultrapasse os limites das simples aplicações técnicas, como instrumento de inovação e transformação das atividades econômicas em benefício do homem, enquanto trabalhador, e do país (Bastos, 1998, p. 21).

A palavra tecnologia provém de uma junção do termo *tecno*, do grego *techné*, que é saber fazer, e *logia*, do grego *logus*, razão. Portanto, tecnologia significa a razão do saber fazer (Rodrigues, 2001).

Há diferentes definições e concepções para a palavra tecnologia, que foram adotadas ao longo da história da humanidade e que refletem diferentes interpretações de acordo com o contexto em que se vivia: Concepção Intelectualista da Tecnologia; Concepção utilitarista da Tecnologia; Concepção instrumentalista (artefactual) da Tecnologia; Concepção de neutralidade da Tecnologia; Concepção do determinismo tecnológico; Concepção de Universalidade da Tecnologia; Otimismo e Pessimismo Tecnológico; Sociosistema: Um novo conceito de Tecnologia (Veraszto, et al., 2008).

Aqui não cabe o detalhamento de tais concepções, mas apenas a referência para o entendimento das alterações sofridas e para adoção de um conceito para o presente estudo, onde se utiliza os termos tecnologia e conhecimento tecnológico como:

Tecnologia é um conjunto de saberes inerentes ao desenvolvimento e concepção dos instrumentos (artefatos, sistemas, processos e ambientes) criados pelo homem através da história para satisfazer suas necessidades e requerimentos pessoais e coletivos”. Já o conhecimento tecnológico é o conhecimento de como fazer, saber fazer e improvisar (Veraszto, et al., 2008, p. 78).

Desta forma, a tecnologia pode ser entendida como a capacidade de perceber, compreender, criar, adaptar, organizar e produzir insumos, produtos e serviços. Por outro lado, a tecnologia ultrapassa à dimensão puramente técnica, do desenvolvimento experimental ou da pesquisa em laboratório. Envolvem dimensões de engenharia de produção, qualidade, gerência, marketing, assistência técnica, vendas, dentre outras, que a tornam um vetor fundamental de expressão da cultura das sociedades (Bastos, 1998).

A tecnologia abrange um conjunto organizado e sistematizado de diferentes conhecimentos, científicos, empíricos e intuitivos. Sendo assim, possibilita a reconstrução constante do espaço das relações humanas (Veraszto, et al., 2008, p. 78).

Neste sentido, é necessária uma aproximação mais estreita entre o entendimento dos avanços científicos e tecnológicos e o saber dos *aplicadores* de tecnologias, sejam eles estudantes, docentes, pesquisadores ou quaisquer outros trabalhadores, a fim de informá-los sobre seu papel na transformação técnica da produção e do trabalho e capacitá-los para discernir entre técnicas que contribuam para o aumento ou a diminuição das desigualdades sociais (Bastos, 1998).

Assim, busca-se nesta pesquisa estudar como a tecnologia, à luz das normativas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, que tem como princípios o trabalho como princípio educativo, integrado à ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular está presente nos projetos políticos pedagógicos dos cursos de guia de turismo.

A educação profissional e tecnológica no Brasil, nos termos da Lei das Diretrizes e Bases da Educação (LDB) (Lei n. 9.394, 1996), alterada em 2008 (Lei n. 11.741, 2008), hoje, abrange os cursos de: formação inicial e continuada ou qualificação profissional; educação profissional técnica de nível médio; educação profissional tecnológica, de graduação e de pós-graduação.

Para o presente estudo, serão consideradas as atuais Diretrizes² curriculares para a educação profissional e técnica de nível médio (Resolução n. 6, 2012), as quais o objeto de estudo – cursos de guia de turismo, estão incluídos.

Os cursos técnicos de nível médio tem a “finalidade de proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científicos-tecnológicos, sócio históricos e culturais” (Resolução n. 6, 2012, p. 2).

Todos os cursos e programas da educação profissional técnica de nível médio poderão ser ofertados segundo itinerários formativos, objetivando o desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva e social. A concepção de um itinerário formativo permite a construção de um leque de alternativas de formação dentro de um determinado eixo tecnológico possibilitando ao educando o desenho do itinerário formativo que melhor corresponda às suas expectativas (Silva, 2009). Assim, os alunos podem escolher as diferentes alternativas de educação profissional disponíveis, numa perspectiva de educação continuada, conforme seus níveis de escolaridade.

Há um conjunto de princípios que regem a educação profissional técnica de nível médio (Resolução n. 6, 2012), que contemplam a formação integral do estudante; a articulação da educação básica com a educação profissional técnica, assumindo a pesquisa como princípio pedagógico. O trabalho é aqui assumido como princípio educativo, integrado à ciência, a tecnologia e a cultura como base da proposta político-pedagógica e do desenvolvimento curricular.

Ainda, a identidade dos perfis profissionais de conclusão de curso, que contemplem conhecimentos, competências e saberes profissionais requeridos pela natureza do trabalho, pelo desenvolvimento tecnológico e pelas demandas sociais, econômicas e ambientais; e a articulação com o desenvolvimento socioeconômico-ambiental dos territórios onde os cursos ocorrem, observando os arranjos sócios produtivos e suas demandas locais, reconhecendo assim, as diversas formas de produção, dos processos de trabalho e das culturas a eles subjacentes, as quais estabelecem novos paradigmas.

Neste contexto do mundo do trabalho, o Parecer do Conselho Nacional de Educação e da Câmara de Educação Básica (Parecer n. 11, 2008), diz que as expressões competência e autonomia intelectual, utilizadas de forma associada, devem ser entendidas como a capacidade de identificar problemas e desafios, visualizando possíveis soluções e tomando as decisões devidas, no tempo adequado, com base em seus conhecimentos científicos e tecnológicos e alicerçado em sua prática profissional e nos valores da cultura do trabalho.

A indissociabilidade entre educação e prática social, entre teoria e prática no processo de ensino-aprendizagem; garantindo a interdisciplinaridade no currículo e na prática pedagógica, visando à superação da fragmentação de conhecimentos e de segmentação da organização curricular, com a contextualização, flexibilidade e interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões do eixo tecnológico do curso e das ciências e tecnologias a ele vinculadas. Ainda, a autonomia da instituição educacional na concepção, elaboração, execução, avaliação e revisão do seu projeto político-pedagógico,

(respeitadas a legislação e normas educacionais); e a flexibilidade na construção de itinerários formativos diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades das instituições educacionais, nos termos dos respectivos projetos político-pedagógicos; respeito ao princípio constitucional e legal do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

A educação profissional técnica de nível médio, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, articula-se com o ensino médio e suas diferentes modalidades, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, e com as dimensões do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura.

Ciavatta & Ramos (2012) defendem que as diretrizes em vigor não romperam com proposições delineadas na década de noventa. Que a orientação ainda é de atendimento ao mercado. O desenvolvimento de competências e habilidades perpetua desde esta época, contemplando o desenvolvimento de aspectos valorativos e de habilidades necessárias a formação do trabalhador para adaptação com flexibilidade.

No Brasil, as bases para o planejamento de cursos e programas da Educação Profissional, são, hoje, os Catálogos Nacionais de Cursos mantidos pelos órgãos próprios do Ministério da Educação (MEC) e pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). Trata-se de um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio, organizados em eixos tecnológicos.

De acordo com Machado (2010), o eixo tecnológico pode ser compreendido como a linha central de estruturação de um curso, definida por uma matriz tecnológica, que dá a direção para o seu projeto pedagógico e que perpassa transversalmente a organização curricular do curso, dando-lhe identidade e sustentáculo. O termo eixo é usado no sentido de indicar a direção política, ideológica, cultural, econômica, em que se quer orientar as ações numa determinada esfera da atuação humana.

Com a definição dos eixos tecnológicos, há a organização e sistematização da oferta de cursos tecnológicos, técnicos e de formação inicial e continuada no país, a fim de padronizar a nomenclatura dos cursos, conteúdos e carga horária mínima para a oferta dos cursos em nível nacional. Desta forma, há a unidade dos catálogos e seus propósitos básicos buscando fortalecer a identidade dos cursos técnicos, sua sintonia com as vocações e peculiaridades regionais e a necessidade de ampliação de sua visibilidade:

Ou seja, a identidade técnica ou tecnológica de um curso de educação profissional e tecnológica buscada com a aplicação do critério organizacional de eixo tecnológico não significa descolamento do curso com relação ao seu contexto local e regional. Por identidade técnica e tecnológica pode-se considerar o substrato técnico e tecnológico de um curso de educação profissional e tecnológica. Ela compreende o conjunto das técnicas e tecnologias que lhe servem de base, estruturam sua proposta curricular e sobre as quais

repousam suas finalidades e objetivos educacionais, servindo para afirmar ou identificar sua especificidade e para diferenciá-lo de outros cursos (Machado, 2010, p. 94).

Como critério para a classificação dos cursos nos eixos tecnológicos está a identificação e a compreensão de um conjunto de tecnologias convergentes que apoiam a produção. Pacheco (2012, p. 107) coloca que há necessidade “... de resgate do histórico e da lógica do desenvolvimento dos conhecimentos tecnológicos, além do diálogo das necessidades e dos desafios de inovação tecnológica, com políticas científicas e tecnológicas e de desenvolvimento”. Diz que a tecnologia sempre modifica uma realidade a partir da utilização de um conjunto complexo de conhecimentos tecnológicos acumulados, transformando tanto a base técnica como as relações humanas.

Para Machado (2008) a tecnologia pode ser entendida como “uma ciência transdisciplinar das atividades humanas de produção, do uso dos objetos técnicos e dos fatos tecnológicos”. Do ponto de vista escolar, é a disciplina que estuda o trabalho humano e suas relações com os processos técnicos.

Em outros termos, a tecnologia transcende à dimensão puramente técnica, do desenvolvimento experimental ou da pesquisa em laboratório; pois envolve dimensões de engenharia de produção, qualidade, gerência, marketing, assistência técnica, vendas, dentre outras, que a tornam um vetor fundamental de expressão da cultura das sociedades.

Cada um dos eixos tecnológicos possui aspectos materiais das tecnologias envolvidas; aspectos práticos ou a arte do como fazer e aspectos sistêmicos pertinentes às relações técnicas e sociais subjacentes às tecnologias.

O mesmo autor coloca ainda que na educação profissional é próprio ensinar-aprender tecnologia tratar da intervenção humana na reorganização do mundo físico e social e das contradições inerentes a estes processos, exigindo discutir questões relacionadas às necessidades sociais e às alternativas tecnológicas, sendo essa a essência dos núcleos politécnicos comuns, previstos na organização curricular dos cursos técnicos de nível médio.

Essa forma de estruturação do currículo requer a identificação das tecnologias que se encontram associadas na produção de um bem ou um serviço. Esses agrupamentos ordenados de informações tecnológicas, cujos conteúdos encontram-se articulados em seus aspectos lógicos e históricos, são chamados de matrizes tecnológicas são apresentados nos Catálogos Nacionais dos Cursos Superiores de Tecnologia e dos Cursos Técnicos (Pacheco, 2012). De acordo com as diretrizes (Resolução n. 6, 2012), os cursos, nesta orientação de eixo tecnológico, devem considerar: a matriz tecnológica (que contempla métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas ao curso); o núcleo politécnico comum ao eixo tecnológico (fundamentos científicos sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que

sustentam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema da produção social); os conhecimentos e habilidades (nas áreas das linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e da natureza, vinculadas a Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades de cada curso); a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência dos conteúdos (articulados do ponto de vista do trabalho como princípio educativo); a atualização permanente dos cursos e currículos.

O atual Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Ministério da Educação [MEC], 2016) apresenta 227 cursos, distribuídos em treze eixos tecnológicos, a saber: Ambiente e Saúde, Controle e Processos Industriais, Desenvolvimento Educacional e Social, Gestão e Negócios, Informação e Comunicação, Infraestrutura, Militar, Produção Alimentícia, Produção Cultural e Design, Produção Industrial, Recursos Naturais, Segurança e Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Os cursos que compõe o eixo tecnológico de Turismo, Hospitalidade e Lazer, são: técnico em agenciamento de viagem, técnico em cozinha, técnico em eventos, técnico em guia de turismo, técnico em hospedagem, técnico em lazer e técnico em restaurante e bar.

O Catálogo define que o guia de turismo deverá ter um como perfil profissional de conclusão do referido curso, um profissional que conduz e assiste pessoas ou grupos em traslados, passeios, visitas e viagens. Informa os visitantes sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Traduz o patrimônio material e imaterial de uma região para visitantes. Estrutura e apresenta roteiros e itinerários turísticos de acordo com interesses, expectativas ou necessidades específicas, que pode atuar em agências de viagem e operadoras de turismo, organismos turísticos, ou de forma autônoma (MEC, 2016).

O documento apresenta ainda a Ocupação do Guia de Turismo na Classificação Brasileira de Ocupações³ e, também, as normas associadas ao exercício profissional de Guia de Turismo⁴.

O guia de turismo é o representante de um destino turístico, para o qual foi qualificado. Se relacionam com os turistas e com o patrimônio, e também com os estabelecimentos hoteleiros, de restauração e demais intervenientes do turismo (Brito, 2011).

O curso deve ser estruturado com uma carga horária mínima de 800h. Enquanto que a infraestrutura deve ofertar biblioteca e videoteca com acervo específico e atualizado; mapoteca e/ou laboratório de informática com acesso à internet e programas específicos.

Estão previstas, no documento, as possibilidades de certificação intermediária em cursos de qualificação profissional e as as possibilidades de formação continuada em cursos de especialização técnica.

A estruturação dos cursos da educação profissional técnica de nível médio, nesta orientação de eixos tecnológicos, requer algumas considerações:

- Matriz tecnológica: métodos, técnicas, ferramentas e outros elementos das tecnologias relativas aos cursos;
- Núcleo politécnico comum ao eixo tecnológico: fundamentos científicos, sociais, organizacionais, econômicos, políticos, culturais, ambientais, estéticos e éticos que alicerçam as tecnologias e a contextualização do mesmo no sistema de produção social;
- Conhecimentos e habilidades da Educação Básica: nas áreas de linguagens e códigos, ciências humanas, matemática e ciências da natureza, vinculados à Educação Básica deverão permear o currículo dos cursos técnicos de nível médio, de acordo com as especificidades dos mesmos, como elementos essenciais para a formação e o desenvolvimento profissional do cidadão;
- Conteúdos: a pertinência, a coerência, a coesão e a consistência de conteúdos, articulados do ponto de vista do trabalho assumido como princípio educativo, contemplando as necessárias bases conceituais e metodológicas;
- Atualização: a atualização permanente dos cursos e currículos, estruturados em ampla base de dados, pesquisas e outras fontes de informação pertinentes.

Ainda, segundo a legislação, os currículos dos cursos devem proporcionar aos estudantes possibilidades de diálogo com vários campos do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, como referências fundamentais de sua formação. Também, espaços para que possam compreender e discutir as relações sociais de produção e de trabalho, bem como as especificidades históricas nas sociedades contemporâneas e recursos para exercer a profissão com competência, idoneidade intelectual e tecnológica, autonomia e responsabilidade, sempre orientados por princípios éticos, estéticos e políticos.

Os currículos também devem possibilitar o domínio intelectual das tecnologias pertinentes ao eixo tecnológico do curso, e domínio de instrumentais de sua habilitação, através de vivências práticas de estudo e de trabalho. Devendo considerar em sua

elaboração os fundamentos de empreendedorismo, cooperativismo, tecnologia da informação, legislação trabalhista, ética profissional, gestão ambiental, segurança do trabalho, gestão da inovação e iniciação científica, gestão de pessoas e gestão da qualidade social e ambiental do trabalho.

O curso deve apresentar uma organização curricular flexível (por disciplinas, ou componentes curriculares, projetos, núcleos temáticos ou outros critérios ou formas de organização), compatível com os princípios da interdisciplinaridade, da contextualização e da integração entre teoria e prática, no processo de ensino e aprendizagem.

Metodologia

O presente artigo configura-se de natureza básica, com uma abordagem qualitativa. Sendo a amostra considerada um curso técnico de Guia de Turismo, ofertado em uma instituição pública no Brasil.

Segundo os objetivos a pesquisa possuirá uma abordagem exploratória (Gil, 2008). Uma vez que a pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema (explicitá-lo) e fundamenta-se em um levantamento bibliográfico (Marconi & Lakatos, 2011; Severino, 2007).

Como delineamento de pesquisa, as estratégias adotadas para a condução do estudo são a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental. A pesquisa bibliográfica caracteriza-se pela busca de explicações e discussão sobre um assunto, tema ou problema, com base referenciada em: livros, periódicos, revistas, sites, anais de congressos, de fontes secundárias. Já a pesquisa documental é realizada através da utilização de documentos como fonte de dados (Martins & Theófilo, 2009).

Como técnica de coleta de dados foram utilizadas a busca em fontes secundárias em livros de referências e artigos científicos versando sobre: tecnologia e educação e/ou guia de turismo e formação do guia de turismo. E em fontes primárias, buscando as informações nos documentos oficiais sobre a formação do guia de turismo (basicamente as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio) e o plano do curso de guia de turismo em estudo.

A avaliação da pesquisa será realizada através da análise documental, verificando se a forma pela qual as proposições relativas a tecnologia, constantes nas atuais Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) e dos conceitos de tecnologia e conhecimento tecnológico aplicados ao estudo, foram incorporadas no plano de curso técnico de nível médio, no caso, curso de Guia de Turismo.

Se buscará ainda com base na pesquisa bibliográfica, compreender o fenômeno investigado através dos conceitos de tecnologia, educação e guia de turismo.

Confrontando as formas como estes conceitos constam dos documentos e como são utilizados, caso sejam, no projeto político pedagógico do curso analisado.

Resultados e discussões

O curso técnico em guia de turismo, objeto de estudo, é ofertado na forma subsequente, por uma instituição pública na região Sul do Brasil. Sendo a forma subsequente empregada em cursos destinados exclusivamente a quem já tenha concluído o ensino médio.

Para a realização da análise do plano do curso em questão, foram definidos três itens, a serem considerados: objetivos do curso; perfil profissional e organização curricular.

Foram definidas duas categorias de análise para a pesquisa: da concepção de tecnologia presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Resolução n. 6, 2012.) e dos conceitos de tecnologia adotados ao estudo (Veraszto, et al., 2008).

Com relação a análise dos objetivos propostos para o curso, verifica-se que “formar o técnico em guia de turismo, com domínio de instrumental teórico, pratico e metodológico, permitindo o desenvolvimento da profissão com condição de autonomia, competência e comportamento ético” (Resolução n. 51, 2010) atendem as orientações das normativas. Os objetivos específicos dão conta de cumprir com a finalidade de um curso técnico, que observa os domínios das competências inerentes à profissão, tais, como: formar profissionais capazes de informar e conduzir grupos e excursões turísticas regionais e nacionais (Brasil, 2011, p. 12).

Portanto, as finalidades apresentadas para um curso técnico estão contempladas no plano de curso, bem como a aplicação e o entendimento do conceito de tecnologia e do desenvolvimento tecnológico, que é percebido nos seus objetivos específicos, quando trata da orientação de “formação de profissionais qualificados para atuar na geração e aplicação de metodologias e tecnologias utilizadas no exercício da profissão de guia; e no desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos relacionados às bases científicas, tecnológicas e humanísticas” previstas no projeto do curso (Resolução n. 51, 2010, p. 12). Sinaliza-se que poderia apresentar maior clareza, com relação a área profissional que o curso está vinculado, ou seja, ao eixo de Turismo, Hospitalidade e Lazer, que por si, já imprimiria maior clareza nas características próprias ao perfil do profissional.

Tratando do perfil profissional, o plano de curso informa que “é o profissional responsável pelo acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, nacionais e pela América

do Sul”. Com campo de trabalho, em órgãos de turismo em empresas públicas, privadas e do terceiro setor, operadoras e agências de turismo e de viagens, companhias aéreas, parques, entre outros; e que também pode atuar de forma autônoma (Resolução n. 51, 2010, p. 13).

O perfil apresentado atende as orientações do atual Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (MEC, 2016). Mas, cabe salientar que no momento em foi organizado o plano do curso em estudo, em 2010, as orientações a seguir eram do primeiro catálogo nacional de cursos técnicos, elaborado em 2008. E atualmente, o catálogo encontra-se em sua terceira edição. O que aponta para possibilidades de uma atualização do plano de curso, como as certificações intermediárias possíveis para o curso em estudo.

Num detalhamento minucioso do perfil, são apresentadas as atribuições deste técnico. Destaca-se, neste sentido, “gerenciar recursos tecnológicos com eficácia, a fim de utilizá-los como instrumento de trabalho e utilizar instrumentos e técnicas de localização, condução e interpretação ambiental e cultural” (Resolução n. 51, 2010, p. 16).

Por fim, a organização curricular do curso é objeto de análise. Para receber a certificação de Técnico em guia de turismo, o aluno deve integralizar a totalidade da carga horária dos componentes curriculares e também das atividades práticas (990 horas), em que recebe a qualificação de guia de turismo Regional/Rio Grande do Sul e guia de turismo Excursão Nacional/América do Sul. Assim, o curso cumpre com a determinação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, que trás como carga horária mínima 800 horas.

Mesmo apresentando as competências indispensáveis para o futuro profissional atuar eficiente e eficazmente no mundo produtivo, há possibilidade de atualização da estrutura curricular, mesmo que já tenha sido realizada em 2011 (Resolução n. 10, 2011), no sentido de orientar a concepção de tecnologia, de inovação e de atendimento as novas demandas oriundas do mundo contemporâneo, conforme já discutido neste texto.

A indissociabilidade entre educação e prática social, entre teoria e prática no processo de ensino aprendizagem é verificada no projeto, atendendo os requisitos normativos. Porém, existe a necessidade de se superar ainda questões relativas a flexibilidade, pois o curso está estrutura por semestres e em disciplinas. A interdisciplinaridade é verificada no desenvolvimento de projetos integrados, e na realização das viagens técnicas. A contextualização é feita por cada disciplina, mas há que se verificar num campo prático a que condições o conhecimento tecnológico está sendo desenvolvido.

Com relação ao conhecimento e uso das tecnologias digitais, identifica-se uma disciplina intitulada Informática aplicada ao Turismo, ofertada no primeiro semestre do curso, com carga horária de 36 horas e a ementa da referida disciplina orienta para o: “uso

do computador pessoal, sistemas operacionais, aplicativos de produtividade pessoal: editor de texto, planilha eletrônica e apresentações gráficas, ferramentas para internet” (Resolução n. 51, 2010, p. 33).

A disciplina pretende proporcionar ao aluno condições para: gerenciar recursos tecnológicos com eficácia, a fim de utilizá-los como instrumento de trabalho e identificar os componentes básicos de um computador, bem como softwares e aplicativos básicos.

Como conteúdos propostos para serem trabalhados na disciplina, são apresentados: os principais componentes de um computador; os sistemas operacionais; *softwares* aplicativos; editor de texto: principais recursos; confecção de arquivos de texto para utilização no ambiente escolar e de trabalho; planilha eletrônica; edição de *slides*; ferramentas para *Internet*; principais recursos de navegadores E recursos do *Google*.

Neste ponto, há que se fazer uma releitura na disciplina, visto que a aplicação da concepção de tecnologia na atividade profissional do Guia de Turismo requer hoje o desenvolvimento da concepção de tecnologia em seus dois aspectos apresentados neste estudo. Portanto, rever a ementa, os objetivos e os conteúdos, se faz necessário.

A organização curricular do curso Técnico em guia de turismo observa as determinações legais do Ministério da Educação e do Ministério do Turismo, sendo estruturado em três corpos de conhecimentos: básicos, técnicos e práticos.

A fundamentação epistemológica apresentada no plano de curso é condizente com o desenvolvimento científico-tecnológico e está em sintonia tanto com a inter-relação entre Ciência e Tecnologia, quanto com as demandas da sociedade.

Com relação à aplicação do conceito de tecnologia, é possível perceber a necessidade da aplicação da tecnologia permeando todo curso, como instrumento de trabalho para o profissional. Mesmo que o Turismo implique eminentemente no relacionamento do profissional com outro ser humano, ou seja, o turista, e não com uma máquina, deve-se considerar a relevância da necessidade do profissional guia de turismo em utilizar a tecnologia como uma forma de complementar e enriquecer sua atuação no mercado turístico, ou seja, neste caso, como uma ferramenta de informação, orientação e também comunicação.

Conclusão

Há que se considerar que os instrumentos normativos da educação profissional técnica de nível médio são orientados para uma formação caracterizada por forte vinculação com os requisitos exigidos do trabalhador por um mercado norteado pelo avanço tecnológico. Cabe salientar que as transformações que ocorreram e que ainda irão ocorrer, geraram e ainda irão gerar muitos impactos e que a educação deve observar os acontecimentos em nível internacional.

Claro que a adequação da educação às necessidades e exigências do mercado turístico não é de todo o ideal. Esta deve, ainda, ficar à frente da indústria, por meio de novas tecnologias e novos desenvolvimentos, os quais raramente são desenvolvidos e implantados sem pesquisa adequada. A atividade turística precisa de profissionais que estejam sempre atualizados (Ladkin, 2008).

Mas há necessidade da observação constante do mundo contemporâneo, a fim de que se possa entender e se colocar perante as novas realidades que serão apresentadas. Portanto, o modelo de qualificação terá que ser repensado. Uma nova qualificação buscará adaptar-se às novas formas de organização produtiva e, tornar-se-á flexível, pois será adquirida pela competência da força de trabalho e enriquecida pelo *savoir-faire*. Isto vem a significar, na prática, a capacidade de dominar diferentes segmentos de um mesmo processo produtivo, aproveitando os espaços entre a qualificação formal e a real (Bastos, 1998).

Assim, será possível formar cidadãos que atendam a um possível novo reordenamento das profissões, ou seja, dos novos perfis necessários com tantas transformações tecnológicas acontecendo.

Portanto, para além do que preconiza as normativas da educação profissional, dos rápidos avanços tecnológicos, a formação na área de Turismo, requer o fortalecimento do conhecimento tecnológico, na concepção e a orientação dos cursos e em especial da tecnologia como um conjunto de saberes inerentes ao desenvolvimento e concepção dos instrumentos, ou seja, de sua aplicação e utilização na atuação do profissional do Guia de Turismo.

É necessário que a formação dos guias de turismo promova uma aprendizagem interdisciplinar que busque aliar teoria e prática que, em relação às tecnologias digitais, busque capacitar os estudantes para integrarem estas tecnologias as suas práticas profissionais de forma efetiva.

O turismo, hoje é um fenômeno muito dinâmico, e que se observa o perfil de um novo consumidor, que muitas vezes organiza as próprias viagens e busca informações antes, durante e depois da viagem, com o auxílio cada vez maior de tecnologia móvel, há que se pensar ou repensar no profissional que será necessário formar para atender as demandas deste novo mercado, utilizando a tecnologia como aliada na sua atividade profissional, e ao mesmo tempo, criando seus diferenciais de atendimento.

Referências

Bastos, J. A. (1998). A educação tecnológica: conceitos e perspectivas. *Revista Educação & Tecnologia*. (v.1 n.1) p. 21-36. Recuperado de <http://revistas.utfpr.edu.br/pb/index.php/revedutec-ct/article/view/1986/1393>.

- Beni, M. C. (2006). *Análise estrutural do turismo*. (11a ed.). São Paulo: Editora Senac.
- Brilhante, M. N., Correa, C. (2015). Análise comparativa de guias turísticos em formato de aplicativo: Lonely Planet e mTrip. Doi: 10.14210/rtva.v17n2.p354-386.
- Brito, L. M. (2011). *Informação turística – A arte do guia-intérprete: entre a cultura do turista e do destino*. Portugal: Chiado Editora.
- Ciavatta, M., Ramos, M. A. (2012). ‘Era das Diretrizes’’: A disputa pelo projeto de educação dos mais pobres. *Revista Brasileira de Educação*. (v. 17, n. 49). 11-39. Recuperado de <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v17n49/a01v17n49.pdf>.
- Dias, J, Sob°. (2007). Formação, Educação e Conhecimento. In: Pereira, E. M. *Universidade e educação em geral: para além da especialização*. (p. 155-170). Campinas: Alínea.
- Gil, A. C. (2008). *Como elaborar projetos de pesquisa*. (4a ed.). São Paulo: Atlas.
- Ladkin, A. (2008). Carreiras profissionais e emprego. En: Tribe, J., Airey, D. (Orgs). *Educação Internacional em Turismo*. (589-608) São Paulo: SENAC.
- Lakatos, E. M.; Marconi, M. A. (2011). *Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica*. (6a. ed.). São Paulo: Atlas.
- Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.
- Lei n. 11.741, de 16 de julho de 2008*. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11741.htm.
- Machado, L. R. S. (2010). Organização da Educação Profissional e Tecnológica por Eixos Tecnológicos. *Linhas Críticas*, (v.16, n. 30), 89 - 108. Recuperado de <http://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/viewFile/1458/1090>.
- Martins, G. A., & Theóphilo, C. R. (2009). *Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas*. (2a ed.). São Paulo: Atlas.
- Ministério da Educação (2016). Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192.

- Ministério do Trabalho e Emprego (2017). Classificação Brasileira de Ocupações. Recuperado de: <http://www.mtebo.gov.br/cbsite/pages/home.jsf>.
- Ministério do Turismo (2017, 2 de março). Cadastur. Recuperado de: <http://www.cadastur.turismo.gov.br/cadastur/index.action#>.
- Moraes, M. C. (2012). *O paradigma educacional emergente*. (16a ed.). São Paulo: Papirus.
- Pacheco, E. (2012). *Perspectivas da educação profissional técnica de nível médio. Proposta de diretrizes curriculares nacionais*. São Paulo: Moderna.
- Parecer n. 11, de 12 de junho de 2008*. Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/pceb011_08.pdf.
- Resolução n. 51, de 23 de junho de 2010*. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Guia de Turismo ofertado no Campus Osório, e autorizar seu funcionamento a partir do segundo semestre de 2010. Recuperado de: <http://www.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/201061494952140resol51.pdf>.
- Resolução n. 10, de 21 de dezembro de 2011*. Aprova as alterações na matriz curricular e carga horária do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Guia de Turismo a ser ofertado no Campus Osório, e autorizar o seu funcionamento a partir do primeiro semestre do ano de 2012. Recuperado de: http://osorio.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2012128124420187resolucao_10.pdf.
- Resolução n. 6, de 30 de setembro de 2012*. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Recuperado de: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rceb006-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192
- Rodrigues, A. M. M. (2001). Por uma filosofia da tecnologia. En: Grinspun, M.P.S.Z. (org.). *Educação Tecnológica - Desafios e Perspectivas*. (75-129) São Paulo: Cortez.
- Severino, A. J (2007). *Metodologia do trabalho científico*. (23a ed.). São Paulo: Cortez.
- Silva, C. J. R. (org.) (2009). Institutos Federais lei 11.892, de 29/11/2008: comentários e reflexões / organização. Recuperado de http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=3753-lei-11892-08-if-comentadafinal&Itemid=30192.

Veraszto, E.V.; & Silva, D.; Miranda, N.A. (2008). Tecnologia: Buscando uma definição para o conceito. *Prisma.com*. (7). 60-85. Recuperado de <http://revistas.ua.pt/index.php/prismacom/article/viewFile/681/pdf>.

Notas

¹ O termo formação apresenta diversas interpretações para o senso comum (Dias, 2007, p. 157). Com relação ao mundo das atividades práticas e intelectuais, significa capacitação, treinamento, preparação de mão-de-obra, aquisição de conhecimentos disciplinares, graus escolares, etc. Já em termos escolares indica um processo de instrução formal a que alguém se submete e que culmina num diploma e no direito ao exercício de uma profissão.

² Diretriz é o conjunto articulado de princípios e critérios a serem observados pelos sistemas de ensino e pelas instituições de ensino públicas e privadas, na organização e no planejamento, desenvolvimento e avaliação da educação profissional técnica de nível médio, inclusive fazendo uso da certificação profissional de cursos. (Resolução n. 6, 2012).

³ A Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares, e seus efeitos de uniformização são de ordem administrativa e não se estendem as relações de trabalho. A CBO do Guia de Turismo é 511405 (Ministério do Trabalho e Emprego (2017).

⁴ As normas associadas ao exercício profissional de Guia de Turismo são: Lei n. 8.623/1993. Decreto n.º 946/1993. Lei n.º 11.771/2008. Decreto Lei n.º 7.381/2010. Portaria MTur n.º 127/2011. Portaria MTur n.º 130/2011. Deliberação EMBRATUR n.º 326/1994. Deliberação EMBRATUR n.º 426/2001. Deliberação EMBRATUR n.º 427/2001. Portaria MTur n.º 197/2013. Portaria MTur n.º 27/2014.